



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

## Estado de São Paulo

### ANEXO VII

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2019

Ao sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2019**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 025/2019**, devidamente homologado a fl. \_\_\_\_\_ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega de produtos a seguir:

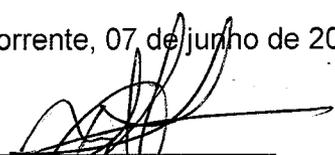
#### Itens e descrições e quantidades:

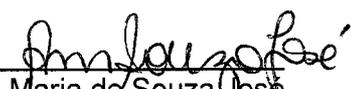
2877 - MARIA CRISTINA SERAFIM DE MENEZES						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	007.006.014	SUCO POLPA DE ACEROLA COM LARANJA	KG	250	10,57	2.642,50
24	007.006.015	SUCO POLPA DE LARANJA	KG	400	9,52	3.808,00
27	007.000.014	SUCO POLPA MARACUJA	KG	350	9,91	3.468,50
28	007.006.007	SUCO POLPA DE TAMARINDO	KG	100	10,13	1.013,00
29	007.006.012	SUCO POLPA DE UVA	KG	350	9,92	3.472,00
Valor Total Geral:						14.404,00

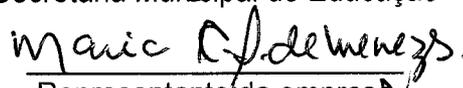
O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 025/2019**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 017/2019**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

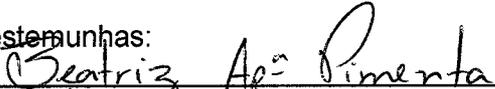
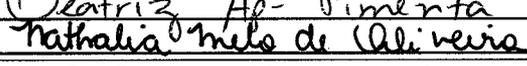
Ribeirão Corrente, 07 de junho de 2019.

  
Antônio Miguel Serafim  
Prefeito

  
Ângela Maria de Souza José  
Secretaria Municipal de Educação

  
Representante da empresa

Testemunhas:

1-  RG: 49.014.751-3  
2-  RG: 44.940.703-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

**Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP**

**Contratada: Maria Cristina Serafim de Menezes - ME**

**Ata de Registro de Preços nº: 55/2019**

**Licitação: Pregão Presencial 017/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E POLPAS DE FRUTAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE RIBEIRÃO CORRENTE.**

**ADVOGADO (S) Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 07 de junho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ângela Maria de Souza José

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 135.868.348-45 RG: 22.971.211-13

Data de Nascimento: 06/08/1971

Endereço residencial completo: Rua Firmino Franco, 663 – Centro Monte Alegre – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional: [educacao@ribeiraocorrente.sp.gov.br](mailto:educacao@ribeiraocorrente.sp.gov.br)

Telefone(s): (16) 9.9258-3004

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Antônio Miguel Serafim

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9

Data de Nascimento: 02/01/1959

Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional [gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br](mailto:gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [prefeitmiguelse rafim@gmail.com](mailto:prefeitmiguelse rafim@gmail.com)

Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Maria Cristina Serafim de Menezes

Cargo: Diretora

CPF: 071.680.958-38 RG: 10.212.600-8

Data de Nascimento: 06/07/1957

Endereço residencial completo: Rua Antônio Scarabucci, nº: 2252 – Vila Santa Cruz – Cep: 14403-462 – Franca/SP

E-mail pessoal: [sabornaturalpolpadefruta@hotmail.com](mailto:sabornaturalpolpadefruta@hotmail.com)

Telefone(s): (16) 3403-5424/9.8191.2884

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.